

DECLARAÇÃO

DECLARO, para fins de atendimento da resolução TCE/RS n° 1.052/2015, de 18 de dezembro de 2015, Art. 2º, Inciso III, alínea "f", que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do Art. 6º da Resolução TCE n° 963, de 19 de dezembro de 2012.

Fortaleza dos Valos/RS, 28 de janeiro de 2020.



Marcia Rossato Fredi

Prefeita Municipal

